

MOÇÃO Nº 013/2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, vêm propor aos nobres colegas a apreciação da presente:

Moção de Apoio à Proposta de Emenda Constitucional nº 300/2008, que Altera a redação do § 9º, do artigo 144 da Constituição Federal, determinando a equiparação salarial entre policiais civis, militares e bombeiros de todo o país

JUSTIFICATIVA:

A Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 300/2008, de autoria do deputado federal Arnaldo Faria de Sá, prevê a equiparação salarial dos policiais militares e bombeiros de todo o País, tendo como base o salário dos mesmos profissionais do Distrito Federal.

Em votação na Câmara Federal, a PEC 300 foi aglutinada com a PEC 446 e criou-se, na ocasião, uma nova proposta, a de fixar um piso remuneratório para servidores ativos, inativos e pensionistas, das polícias militar e civil, de R\$ 3.500,00 para o menor cargo ou graduação e de R\$ 7.000,00 para o menor posto. Ao longo de sua tramitação, a PEC 300 foi sofrendo alterações, e a proposta atual prevê a criação de um piso salarial, cujo valor será definido por uma lei federal num prazo máximo de 180 dias após a publicação da PEC, e também de um fundo para subsidiar o aumento de despesas decorrente da aprovação da emenda.

Necessária a aprovação da PEC 300, pois sabemos que a segurança pública é um dos grandes problemas da nossa sociedade atual. Um grande passo em busca de mais segurança é a valorização dos profissionais que integram os órgãos de segurança pública, principalmente do Estado do Rio Grande do Sul, que tem uma das piores remunerações do Brasil.

Solicitamos que, após aprovação, seja encaminhada cópia da presente moção a Presidência da Câmara de Deputados e do Senado Federal.

SALA DE SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PUTINGA, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e treze.

MARIO ROSADO

Vereador PDT

Exma. Sra.

DIANA DALBERTO CENCI

Presidente do Legislativo Municipal